



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 158, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, na suplementação de recursos para continuidade e inclusão de novas unidades no PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), conforme Lei nº 6.372 de 27 de Julho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4521	3541	R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a receita proveniente de convênio no exercício de 2016, no valor de R\$ 20.000,00, apurados na fonte 4521 – Programa de Melhorias – PMAQ.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração